

ATA NÚMERO VINTE E UM**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2026.**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores, Lurdes Raquel Realinho Pereira, em substituição do Presidente que está ausente por férias, Fernando Manuel Caldeira Saião, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, João Manuel Lourenço Barradas e Rui Alexandre Lemos Dinis por preenchimento de lugar vago na vereação, uma vez que a Vice-Presidente assumiu a Presidência. Estão presentes Vice-Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10.00 horas.

ORDEM DE TRABALHOS.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Informações Gerais;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: Propostas do Executivo Municipal.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: 1 - Direito de preferência n.º 134708/2026; 2 - Direito de preferência n.º 138269/2026;

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS: 1 - Resumo diário de Tesouraria de 26/08/2026; 2 - Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2026 - Conhecimento;

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS: 1 - Pedido de prescrição de dívida vencida do Cliente 50788; 2 - Proposta de aprovação de acordo de pagamento e confissão de dívida, solicitado pelo Cliente 53711;

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

Informações Gerais:

A Senhora Vice-Presidente informou o Órgão que, a pedido da família, argumentando que o local destinado à homenagem a Rui Manuel Maia da Silva, não está nas condições ideais para a realização da mesma, uma vez que faz parte do recinto das tradicionais festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, em Assumar, foi decidido adiar para data oportunamente a agendar, a cerimónia de homenagem.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

-----Propostas do Executivo Municipal:-----

DELIBERAÇÃO N. 250. No âmbito do processo de regularização registal e matricial do Polidesportivo de Assumar, e na sequência do parecer técnico, a Senhora Vice-Presidente, apresentou ao Órgão a proposta de emissão de certidão de destaque de uma parcela com áreas de 2.274,21m², do total da área de 40.750,00m², do artigo matricial n.º 32, propriedade do Município de Monforte, sito na freguesia de Assumar. --

-----**VOTAÇÃO** - Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade a emissão da referida certidão. -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA N.º 134708/2026; sito na Rua do Senhor dos Passos, n.º 17 em Monforte; -----

DELIBERAÇÃO N.º 251. Através do portal “casa Pronta” anúncio 134708/2026, o requerente vem solicitar informação sobre o imóvel em título, se existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA N.º 138269/2026; sito na Estrada da Circunvalação, n.º 3 em Monforte. -----

DELIBERAÇÃO N.º 252. Através do portal “casa Pronta” anúncio 138269/2026, o requerente vem solicitar informação sobre o imóvel em título, se existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. -----

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**-----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 26/08/2026; -----

Presente o resumo do dia vinte e seis de agosto de dois mil e seis o qual acusa um saldo de setecentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos (750.687,66€) assim repartidos: setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos (743.486,54€) em Operações Orçamentais, sete mil e duzentos e um euros e doze cêntimos€ (7.201,12€) em Operações não Orçamentais.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2 - Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2026 - Conhecimento; -----

De acordo com a delegação de competências aprovada pelo Órgão Executivo, através da deliberação n.º 350, de 03/12/2025, conjugada com o previsto no n.º7 do artigo 3º do Regulamento de Execuções do Orçamento para o corrente ano, o Senhor presidente aprovou as modificações aos Documentos Previsionais, constituída na 13ª Modificação aos Documentos Previsionais, que ascende, nos reforços e nas anulações, ao montante de 9.735,00€, e à 9ª Alteração às GOP. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----**-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS -----****1 - Pedido de prescrição de dívida vencida do Cliente 50788;**

DELIBERAÇÃO N.º 253 Cliente 50788 solicitou a prescrição de dívida vencida de processamentos de fevereiro de 2023 a novembro de 2024, são 22 documentos, no valor total de 149,74€. Considerando o determinado no n.º 1, do artigo 10º, da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, "*o direito ao recebimento do preço do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação*", os serviços propõem deferir a solicitação de prescrição de dívida. -----

VOTAÇÃO – Analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

2 - Proposta de aprovação de acordo de pagamento e confissão de dívida, solicitado pelo Cliente 53711; -----

DELIBERAÇÃO N.º 254 Cliente 53711, evocando deficiência económica, solicita regularizar a dívida para com o Município de Monforte no valor de 144,07€, referente à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos urbanos. Os Serviços propõem um acordo de pagamento de confissão de dívida em três prestações da seguinte forma: setembro de 2026 – 50,00€; outubro de 2026 – 50,00€ e novembro de 2026 – 44,07€. -----

VOTAÇÃO – Analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----ENCERRAMENTO. Não havendo público presente e mais nada a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA. Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de

lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO